

PORTARIA Nº 144/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora **JANICE MACHADO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, matrícula nº 27, **pelo período de 30 dias**, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 830/09, de 05 de março de 2009, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 24 DE ABRIL DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda